

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL 28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL						OGE 2016						R\$ 1,00	
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15													
Programa			E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção			S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais			F	D	E								
8312	Concessão de Auxílio Transporte					60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	F 90 0101					60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	17	Un								
Total						3.140.574	1.255.574	0	1.803.000	50.000	32.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL						OGE 2016				R\$ 1,00
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL										
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência	
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.268.000	0	0	1.268.000	0	0	0	0	
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.315.574	1.255.574	0	60.000	0	0	0	0	
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0	
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
04.608.1449-6394	Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar	182.000	0	0	100.000	50.000	32.000	0	0	
Total		3.140.574	1.255.574	0	1.803.000	50.000	32.000	0	0	

Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, orientar, coordenar, normatizar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à Política Estadual de Transportes.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 2.816, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Lei nº 5.876, de 13 de dezembro de 1994.	Altera a Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Transportes no que se refere ao nível de atuação regional, extingue e cria cargos, e dá outras providências.
Decreto nº 841, de 27 de novembro de 1995.	Altera os artigos 7º e 8º do Regimento Interno da SETRAN, aprovado pelo Decreto nº 2.186, de 06 de setembro de 1994.
Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988.	Dispõe sobre Transformação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará DER (PA) em Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto nº 6.064, de 8 de maio de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.